



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 207/CSJT.GP.SG, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o ATO CSJT.GP.SG n.º 206, publicado no Diário Oficial da União – Seção 2, do dia 19 de agosto de 2015, página 69, de forma que passe a constar ao final de cada item: "..., com efeitos a contar de 21 de agosto de 2015.".

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



**CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO**